



REGULAMENTO PARTICULAR

4ª MARATONA BTT CIDADE DE TAVIRA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A 4ª Maratona BTT Cidade de Tavira (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pelo Clube de Vela de Tavira, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova está inscrita no calendário regional, com as seguintes características competitivas:

1.2.1. Classificação [individual] com atribuição de tempos

1.2.2. Classificação [individual] por ordem de chegada

1.2.3. Com atribuição de Prémio(s), em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada, do respetivo escalão.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos. (para a época 2026, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2011, inclusive).

1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.5. A Prova realiza-se no dia 03.05.2026 e terá partida junto ao Parque de Feiras e Exposições de Tavira, pelas 08:50, e chegada ao mesmo local da partida, pelas 12:30.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A prova será dividida em 2 percursos:

Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Distâncias Aproximadas	Dorsal
MARATONA	50 km	Branco
MEIA MARATONA	35 km	Verde



2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração (Termo de Responsabilidade) assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova. A organização reserva-se o direito de impedir a participação no evento de atletas que não apresentem a declaração atrás referida.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentaria à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. A Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	Fidelidade
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	Aguarda Info
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	Aguarda Info
Tomador do Seguro	Clube Vela Tavira

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá as seguintes distâncias aproximadas:

Maratona	50 Km
Meia Maratona	35 Km

Disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado por veículo motorizado que segue na dianteira do pelotão.

3.1.1.1. As E-Bikes partem 10 minutos antes dos restantes participantes.

3.1.2. A partir dos 2 kms, a Prova realiza-se em regime de andamento livre.

3.1.3. O limite máximo para terminar a Prova é às 14h00.

3.2. A organização reserva-se o direito de modificar as distâncias, tendo em conta a segurança dos participantes ou de acordo com as condições climáticas no dia da prova.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 400 participantes. A este total poderão acrescer até 25 inscrições atribuídas por convite pela organização.



4.2. As inscrições e pagamento são efetuadas diretamente no site <https://apedalar.pt/>, até às 23:59 do dia 27.04.2026, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. A confirmação das inscrições e entrega dos dorsais decorrerá no secretariado da prova, entre as 15:00 e as 19:00 do dia 02.05.2026 e entre as 07:30 e as 08:30 do dia 03.05.2026.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 08:30 do dia 03.05.2026.

4.5. A Prova terá a seguinte programação:

02 Maio

15:00 - 19:00 – Abertura do Secretariado (Parque de Feiras e Exposições de Tavira sito na Rua General Jose de Chelmicki, S/N, Tavira)

03 Maio

07:30 – Abertura do Secretariado

08:30 – Início do Controlo "km 0"

08:30 – Encerramento do Secretariado

08:45 – Encerramento do Controlo "km 0" e Briefing

08:50 – Partida E-Bikes

09:00 – Partida Maratona e Meia Maratona

11:00 – Previsão de chegada do 1º atleta da Meia-Maratona

12:30 – Início dos Almoços

12:30 – Previsão de chegada do 1º atleta da Maratona

15:00 – Encerramento do controlo de chegadas

15:00 – Entrega de prémios

Colocação das classificações no site A Pedalar (previsivelmente pelas 20h)

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

Prova – **15,00€** / participante

Almoço – **15,00€** / pessoa

Acompanhante (Almoço) - **15,00€** / pessoa

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente através de referência multibanco (MB) gerenciada pelo site de inscrições A Pedalar.



associação de
ciclismo do algarve
DESDE 1959

5.3. A Taxa de participação inclui:

- Dorsal;
- T-Shirt;
- Seguro;
- Zonas de reabastecimento;
- Zona de lavagem de bicicletas;
- Acesso a balneários com banhos quentes (pavilhão municipal);
- Viatura de apoio e de emergência;
- Brindes;
- Almoço, excepto para os participantes que se inscrevam sem essa opção.

5.4. Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição após a confirmação da mesma.**6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS****6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.**

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**7.1. Será definida uma classificação geral de cada distância (nas categorias MASCULINO e FEMININO).**

7.2. Os primeiros três classificados (de cada categoria MASCULINO e FEMININO e de cada distância) receberão um prémio ou brinde.

7.3. A prova terá as seguintes categorias (Maratona e Meia Maratona):

MASCULINOS	FEMININOS
Sub 19 = ≤ 19 anos	Sub 19 = ≤ 19 anos
Elite = 19 – 29 anos	Elite = 19 – 29 anos
Masters 30 = 30 – 39 anos	Masters 30 = 30 – 39 anos
Masters 40 = 40 – 49 anos	Masters 40 = 40 – 49 anos
Masters 50 = 50 – 59 anos	Masters 50 = 50 - 59 anos
Masters 60 = 60 - 69 anos	Masters 60 = 60 – 69 anos
Masters 70 = 70 – 79 anos	Masters 70 = 70 – 79 anos



Masters 80 = ≥ 80 anos	Masters 80 = ≥ 80 anos
E-Bikes	E-Bikes
Geral Masculinos	Geral Femininos

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

7.5. A atribuição das lembranças obriga aos participantes a realização do controle zero, bem como os controlos ao longo do percurso.

8. LOGÍSTICA

8.1. Abastecimentos

Maratona (50 km) – Os atletas terão direito no mínimo a 2 abastecimentos líquido e sólido.

Maratona (35 km) – Os atletas terão direito no mínimo a 1 abastecimento líquido e sólido.

8.2. Os atletas estão obrigados a respeitar as regras básicas de trânsito, bem como todas as indicações das Forças de Segurança e da Organização, devidamente identificados.

8.3. As marcações do percurso serão realizadas com recurso a cal e a eventuais placas de sinalização.

8.4. Serão colocadas placas de aviso de perigo, sempre que a situação o exija.

8.5. Os balneários estão localizados no Pavilhão Municipal de Tavira.

9. DIRETOR DE PROVA

9.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

9.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

9.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

9.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.



10. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

10.1. Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento, respeitando a organização e os restantes participantes, designadamente, através dos seguintes deveres e regras de conduta:

- Auxiliar qualquer participante em caso de acidente, desde que circunstâncias o exijam;
- Os participantes que circulam montados na bicicleta terão preferência sobre quem leva a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, desobstruindo a via quando se aproximar outro atleta montado na bicicleta. O participante que se preparar para ultrapassar outro(s) deverá dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado onde irá passar (esquerda, meio, direita), tendo os cuidados necessários para não provocar um acidente;
- Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela organização;
- Não danificar o meio ambiente;
- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nas zonas de descarte que estarão devidamente identificadas.

10.2. É expressamente proibido, a qualquer atleta, o descarte de lixo fora das zonas indicadas, contra o bem-estar social e prejudicando o meio ambiente. À organização é reservado do direito de desclassificar um atleta, quando este seja identificado por um elemento da mesma, pelo descarte inapropriado de lixo.

11. PUBLICIDADE E IMAGEM

11.1. Os participantes podem recolher fotografias e vídeos do evento.

11.2. Ao participar no evento, o atleta concede permissão à organização, de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

A inscrição dos atletas implica o consentimento do presente Regulamento e do Regulamento Geral de Proteção de Dados, permitindo o tratamento de dados com os seguintes objetivos:

- Assegurar toda a informação necessária para a participação do atleta (e.g.: seguro);
- Receber informações sobre inscrições e/ou classificações no site respetivo e eventuais aplicações informáticas do evento;
- Listar a inscrição do atleta e as classificações finais no site do evento.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com ou sem motor, com um conjunto de dois pedais.

13.2. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.



13.3. Só serão permitidas alterações de distância aos participantes enquanto decorrer o período de inscrições. **Não serão atribuídas classificações caso os participantes decidam, entre o fecho das inscrições e a data do evento e no decorrer da prova, alterar a distância de participação.**

13.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

14. CONTACTOS ORGANIZAÇÃO

Secretaria - 968 929 615

Bruno Pereira - 962 437 730

cvela.tavira1975@gmail.com

